



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**OFÍCIO-CIRCULAR Nº. 222/2013**

( Favor mencionar essa referência)

Protocolo CGJ/ES 201301163237

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o recebimento do Ofício Circular nº 240/2013 - SEC da lavra da Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás;

**CONSIDERANDO** que referido Ofício Circular informa sobre a INUTILIZAÇÃO dos selos do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registros de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais, de Interdições e Tutelas da Comarca de Montividiu/GO;

SELOS	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
AUTENTICAÇÃO	0694B089419 a 0694B095000	5.582
RECONHECIMENTO DE FIRMA	0694B133391 a 0694B143000	9.610
PADRÃO	0694B047475 a 0694B050500	3.026
CERTIDÃO/ TRASLADO	0694B031673 a 0694B037000	5.328
ISENTO	0694B002173 a 0694B002200	0.028
CERTIDÃO EM FORMA DE REL. EM 1 ATO	0694A000019 a 0694A000100 0694B000001 a 0694B000100	0.082 0.100
CERTIDÃO EM FORMA DE REL. EM 10 ATOS	0694B000167 a 0694B000300	0.134
CERTIDÃO EM FORMA DE REL. EM 100 ATOS	0694B000264 a 0694B000400	0.137

**RECOMENDO** aos Juízes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores,

Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o Comunicado supra citado, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

**Publique-se. Cumpra-se.**

Vitória/ES, 17 de setembro de 2013.

  
**DES<sup>a</sup>. CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS**  
**Vice - Corregedora Geral da Justiça**